



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

Coordenadoria Municipal da Saúde



PORTARIA CMS Nº02, DE 10 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre concessão de Licença.

COORDENADORA MUNICIPAL DA SAÚDE DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo,
no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Conceder aos Servidores abaixo relacionados, a LICENÇA para tratamento de saúde, com fundamentos no Artigo 11, do Decreto n.º 076, de 31 de maio de 2005:

I— Tratamento de saúde inicial- inciso I - Art. 109 de Lei Complementar nº 025/2004:

Aurea dos Anjos Soares – Serviços Gerais- 03(três) dias a contar de 21/12/17.

Eliane Cristina Rodrigues dos Santos – Serviços Gerais – 03 (três) dias a contar de 12/12/17.

Maria de Lourdes Domingues Rodrigues – Auxiliar de Enfermagem – 03 (três) dias a contar de 03/01/18.

Maria Helena Oliveira Duarte -Serviços Gerais - 10(dez) dias a contar de 08/01/18.

Rogério José Ribeiro – Operador de Maq. Rodoviária – 06 (seis) dias a contar de 18/12/17.

Rogério José Ribeiro – Operador de Maq. Rodoviária- 05(cinco) dias a contar de 27/12/17.

Rogério José Ribeiro – Operador de Maq. Rodoviária - 15(quinze) dias a contar de 05/01/18.

Thais Bruna Braz de Campos – Agente Com. De Saúde - 04(quatro) dias a contar de 02/01/18.

Henrique Omena Leite – Dentista - 05(cinco) dias a contar de 08/01/18.

II- Acidente em Serviço – inciso III – Art. 109 e Art. 123 ao Art. 127 da Lei Complementar nº025/2004 -

Camila de Oliveira Ribeiro – Técnico de Enfermagem– 10 (dez) dias a contar de 27/12/17.

Laércio Cardoso Dias Junior- Técnico de Enfermagem- 10 (dez) dias a contar de 27/12/17.

Laércio Cardoso Dias Junior – Técnico de Enfermagem- 15 (quinze) a contar de 08/01/18.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Taquarituba, 11 de Janeiro de 2018.


NATALI CRISTINA PINTO DA FONSECA
COORDENADORA DE SAÚDE